



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **Adquirir produtos direcionados a limpeza e higienização de espaços e equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes na relação abaixo** Conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência e de seu Anexo I, parte integrante deste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, necessita contratar empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as devidas demandas do Poder Executivo Municipal em razão a necessidade das diversas secretarias, durante o exercício 2017, faz-se imprescindível para fins de manutenção da higienização dos espaços e equipamentos de uso dos profissionais, usuários e seus familiares, prevenindo dessa forma o surgimento de doenças e por conseguintes, proporcionando assim condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do estabelecimento.

2.2. Os quantitativos estimados no processo foram estabelecidos com base nas demandas das necessidades dos setores pelos referidos produtos/materiais, considerando-se informações de consumo anteriores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. PREGÃO PRESENCIAL do Tipo “Menor Preço” por Item. Não serão aceitos preços unitários e totais finais superiores aos estimados.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A aquisição será prestada mediante autorização emitida por funcionário previamente designado pela Secretaria requisitante.

5.2. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado pela Secretaria requisitante da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO.

5.2.1. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança do mesmo.

5.2.2. Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



5.2.3. Os produtos devem ser entregues em locais indicados pela administração montados ou instalados nos seus devidos locais.

5.3. Caso algum produto apresente alguma violação o fornecedor deverá efetuar a substituição por outro em até **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação, sem ônus/custo adicional para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO.

Obs.: A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL no **prazo máximo de 24 horas**, após o recebimento da Autorização do Fornecimento expedida pela Secretaria requisitante ou servidor designado para esse fim.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A contratação terá vigência a partir de sua assinatura até **31 de dezembro de 2017** com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

7. DOS PRAZOS

7.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

7.2. Os produtos deverão ser entregues conforme consta a cláusula 38 – DOS PRAZOS desde edital;

7.3. Nenhuma prestação pecuniária ou qualquer outra forma de pagamento será fornecida à CONTRATADA durante o período em que, apesar de solicitados, os produtos ainda não forem entregues à CONTRATANTE.

8. DA FONTE DE RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Doutor Severiano, no Exercício de 2017.

9. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

9.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante e deverá vir acompanhada dos documentos de Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira;

9.2. A CONTRATADA é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

9.3. 99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

Obs.: Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERTIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMDS)

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor designado, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

10.1.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11. 1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.9. Responsabilizar-se pela substituição de qualquer produto que não apresente condições de funcionamento;

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERTIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



12.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer profissional ou representante da empresa CONTRATADA que venha causar embaraço a fiscalização do contrato, ou em razão de procedimentos ou atitudes incompatíveis com o exercício de suas funções.

12.5. A CONTRATANTE comunicará por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas no fornecimento dos produtos, definindo as providências e os prazos para a realização das correções consideradas pertinentes.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Conforme Modelo de Termo Contratual.

14. DO FORO

14.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO MIGUEL, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

15.2. A CONTRATANTE não responderá pelo valor de possíveis avarias, incluindo entre outras: roubo, incêndio e acidente, parcial ou total, sendo os prejuízos totalmente cobertos pela CONTRATADA;

15.3. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

15.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



Vércia Lopes Morais - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tesouraria.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/BENS
(ORÇAMENTO BÁSICO)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACENDEDOR DE FOGÃO. De alta durabilidade. Revestido em plástico resistente. Gera apenas faísca. Acionado através de um click, Indicado para: fornos, fogões, aquecedores.	UND	10			
0002	ALGODÃO. Hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.	UND	20			
0003	AMACIANTE: Tipo líquido. Fórmula exclusiva para peles sensíveis, testado dermatologicamente e hipoalergenicamente. Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin - 3- ona, corante, atenuador de espuma e água. Embalagem de 2 litros	UND	840			
0004	APANHADOR DE LIXO METAL TIPO PÁ - Cabo de madeira medindo aproximadamente 1m e base de coleta de metal.	UND	70			
0005	APANHADOR DE LIXO PLASTICO TIPO PÁ - Cabo de madeira medindo aproximadamente 1,2 m e base de coleta de plástico de alta resistência.	UND	65			
0006	BACIA EM PLÁSTICO capacidade 15 lts	UND	10			
0007	BACIA EM PLÁSTICO capacidade 30 lts	UND	10			
0008	BALDE DE PLASTICO GRANDE 20L - Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	180			
0009	BALDE DE PLASTICO PEQUENO 10L - Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	160			
0010	BOBINA PICOTADA III. Plástico transparente de alta resistência com 500 und. Dimensões: 30cm x 40cm.	UND	5			
0011	CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA – confeccionada em tecido - lisa - cor preta - em naylon ou cetim	UND	10			
0012	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA - Com tampa plástica de alta resistência com capacidade para 15 litros.	UND	110			
0013	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA MEDIO - Com tampa de plástico de alta resistência com capacidade para 30 litros.	UND	10			
0014	CESTO DE PLÁSTICO SEM TAMPA - Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros.	UND	280			
0015	CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 litros	UND	20			
0016	CREME DENTAL COM FLUOR	UND	15			
0017	CREME DENTAL INFANTIL. Com flúor ativo clinicamente comprovado. Embalagem com 50g.	UND	1140			
0018	DESINFETANTE 1L: Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados.	UND	5580			



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



	Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Frasco com 1000ml.				
0019	DESINFETANTE 2 L - Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Frasco com 2 L.	UND	900		
0020	DESODORIZADOR DE AR. Aromas variados. Elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, o ambiente. Composição ativa: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, perfume. Embalagem de 360 ml, aerossol, inofensivo para a camada de ozônio.	UND	500		
0021	DETERGENTE LÍQUIDO. Biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	UND	3820		
0022	ESCOVA DE LAVAR BASE DE PLASTICO - Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. – Cerdas de PET 0,40 mm, onduladas.	UND	90		
0023	ESCOVA DE LAVAR BASE MADEIRA - Base de madeira. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. – Cerdas de PET 0,40 mm, onduladas.	UND	20		
0024	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Desenvolvida para crianças que requerem menor ajuda na escovação. Cabeça com bordas protetoras desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cerdas macias de longo alcance desenhadas para ajudar a limpar os dentes de difícil alcance. Cerdas com desenho côncavo para envolver e limpar os dentes. Cabo com apoio para manter a escova estável.	UND	3380		
0025	ESCOVA SANITÁRIA. Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável, resistente e higiênica.	UND	260		
0026	ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA PANEAS. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	UND	170		
0027	ESPONJA DE LÁ DE AÇO. Com 8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	PCT	2010		
0028	ESPONJA DUPLA FACE FINA - Para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	UND	1100		
0029	ESPONJA DUPLA FACE LARGA - Com protetor de unha, para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina	UND	1150		

	a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.					
0030	FLANELA - Flanela Cores Variadas, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão.	UND	1240			
0031	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - Fralda descartável infantil tamanho G, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da Pelé, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento, pacote com no mínimo 6 unidades.	PCT	460			
0032	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - Fralda descartável infantil tamanho G, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pelé, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento, pacote com no mínimo 6 unidades.	PCT	360			
0033	INCETICIDA MULTI AEROSOL - Multi-Inseticida aerossol, inodoro, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com sua fórmula inseticida à base de água. Frasco de 300 ml.	UND	165			
0034	ISQUEIROS. Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	UND	30			
0035	LIMPADOR CONCENTRADO DE PISO - Especialmente elaborado para remoção de manchas difíceis e limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Indicado para a limpeza de sujidades gordurosas, incrustações, fuligem, poeira e marcas de dedos; Pode ser aplicado em fórmicas, plásticos, esmaltados e metais; Possui formulação balanceada e como resultado favorável não há formação de espuma; Não inflamável; Produto biodegradável. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: Aspecto: Líquido; Perfumado; Alcalinidade: 0,4 a 0,6 ml (H2SO4 0,1N). COMPOSIÇÃO: Ácido sulfônico, opacificante, coadjuvante, neutralizante, carga, espessante, conservante, essência, corante e veículo. Embalagem de 500mL	PCT	440			
0036	LIMPADOR DE USO GERAL. Multiuso, tubo com 500ml, utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre sem a presença de amônia na composição.	UND	790			
0037	LIMPADOR PARA VIDROS. Composição: laurel éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água. Brilho e secagem rápida. Embalagem 500ml com gatilho pulverizador.	UND	290			
0038	LUSTRA MOVEIS. Composição: Cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivado de	UND	170			

	isotiazolinona, solvente alifático, fragrância e água. Produto que favoreça Brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água. Não engordura os móveis e diminui a aderência da poeira. Embalagem de 200ml.				
0039	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE. Palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M e G de acordo com a ABNT NBR 13.393.	UND	110		
0040	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE TAMANHO G - Palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho G de acordo com a ABNT NBR 13.393.	UND	180		
0041	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE TAMANHO M - Palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M de acordo com a ABNT NBR 13.393.	UND	50		
0042	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, tiras elásticas nas 4 arestas, gramatura mínima de 30 gr pacote c/ 100 unidades.	PCT	10		
0043	NAFTALINA. Nnaftaleno refinado, sódico, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas. Pacote com 40 gramas.	PCT	310		
0044	PALITO DE DENTE. De madeira, roliço, caixa com 100 unidades.	UND	40		
0045	PANO DE PRATO. Especificação: material algodão cru, comprimento 75, largura 50, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	UND	960		
0046	PANO PARA CHÃO GRANDE - Confeccionado com 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45 cm, sem acabamento, branco.	UND	650		
0047	PANO PARA CHÃO MEDIO - Multiuso 85% de algodão, na cores variadas. Medidas aproximadas: 42 x 60 cm. Pacote com 03 unidades.	UND	1200		
0048	PAPEL FILME: papel filme de plástico transparente 300MX10CMX28CM (rolo de 30 cm).	UND	30		
0049	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME. Papel absorvente de PRIMEIRA QUALIDADE, fibras 100% naturais, na COR BRANCA, picotado, golfados medindo 60m x 10cm, embalagem com 04 unidades. Folha simples. Apresentar amostra do produto.	PCT	3930		
0050	PAPEL TOALHA. Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 cm . Caixa Com 4800 Folhas – Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m ² , 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	PCT	2820		
0051	PEDRA SANITÁRIA. Composição: Aglutinante, Isotiazolinonas, Corante e Essência, 40g.	UND	992		
0052	POLIDOR DE ALUMINIO. Especificações: acondicionado em embalagem de 500 ml. Ideal para a limpeza de utensílios em alumínio, ouro, prata e bronze. Excelente na remoção de manchas de fervura e para dar brilho aos metais.	UND	1250		
0053	POLIDOR DE INOX. Especificações: acondicionado em embalagem de 500 ml. Ideal	UND	70		

	para a limpeza de utensílios em Inox. Excelente na remoção de manchas e para dar brilho.					
0054	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA - Madeira de alta resistência embalados em pacotes com 12 unidades.	UND	70			
0055	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO - Plástico de alta resistência embalados em pacotes com 12 unidades.	PCT	90			
0056	RODO PLÁSTICO - Duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	UND	520			
0057	RODO PLÁSTICO EXTRAGRANDE - Duplo, 60cm, com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	UND	230			
0058	SABONETES PERFUMADO. Com 90gr, de ótima qualidade.	UND	985			
0059	SABÃO EM BARRA. Especificação: Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. Glicerina 200g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	UND	650			
0060	SABÃO EM PÓ. De primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável.	UND	3170			
0061	SHAMPOO II. Tipo adulto com 500ml.	UND	40			
0062	SHAMPOO INFANTIL - Fórmula que, não irrita os olhos, dermatologicamente testado e hipoalergênico (formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia). Tipo Infantil embalagem com 480 ml.	UND	135			
0063	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS – 5 LITROS	UND	10			
0064	TOALHA DE BANHO, grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 0,70 x 1,30m.	UND	30			
0065	TOALHAS DE ROSTO. Confeccionado em 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UND	90			
0066	VASSOURA DE ALTA RESISTÊNCIA. Uso externo. Com corpo revestido em metal. Vassoura com cerdas de piaçava sintética, para pisos rústicos e semirústicos. Medindo de 15 a 20 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura. Design mais resistente. Cerdas rígidas, ideais para pisos rústicos, garantindo mais firmeza para varrer.	UND	210			
0067	VASSOURA DE GRAMA. Dimensões: 52cm x 32cm. 22 dentes de metal de alta resistência. Cabo de madeira de 1,2 metros.	UND	85			
0068	VASSOURA DE NYLON: Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em	UND	590			



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:(84) 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br



	madeira com 140 cm de altura.					
0069	VASSOURA DE PALHA: Encorpada de qualidade, fabricada utilizando 600g de palha tornando a vassoura mais resistente. Duas alturas de amarrilho em suas palhas. Ideal para fazer limpezas domesticas. Produto não tóxico 100% natural produto artesanal.	UND	730			
0070	VASSOURA EG DE PELO - Com corpo revestido em plástico rígido ou madeira com extremidade Rosqueada de alta resistência. Cerdas em pelo sintético inclinado. Dimensões 60 cm de Comprimento x 7 a 15cm de largura. Cabo em madeira entre 120 e 150 cm de altura.	UND	170			
0071	VASSOURA GRANDE - Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon. Dimensões 40 cm de Comprimento x 4,5 a 6 cm de largura. Cabo em madeira entre 120 e 150 cm de altura.	UND	130			
0072	ÁCIDO MURIÁTICO. Composição ácido clorídico em meio aquoso. (HCl+H2O) princípio ativo 10,5%, frasco com 1000ml.	UND	70			
0073	ÁGUA SANITÁRIA: Composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses, apartir da data de entrega - embalagem branca.	UND	4170			
0074	ÁLCOOL GEL - Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	UND	360			
Total:						

Vercia Lopes Morais
Secretária Municipal de Administração

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL